



PEDERNEIRAS

Diário Oficial

Conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

Sexta-feira, 05 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 579

Página 1 de 18

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Portarias	1
Atos Administrativos	2
Audiência Pública	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	3
Atos Administrativos	12
Convênios	12

nºs 80/2020, 81/2020, 82/2020 e 84/2020), que têm por objeto a realização dos serviços de corte e costura para a confecção de máscaras de tecido;

Artigo 2º. A responsável ora designada prestará os serviços de que trata a presente Portaria sem qualquer tipo de ônus à Municipalidade, permitindo a sua substituição, desde que devidamente justificada;

Artigo 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de maio de 2020.

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

Portaria nº 4.165, de 21 de maio de 2020.

(Que dispõe sobre a designação de Comissão de avaliação de imóvel para fins de locação)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

P O R T A R I A:

Art. 1º. Ficam nomeados os Srs. JOAQUIM FERNANDO RUIZ FELÍCIO, proprietário do Escritório Felício, CRECI nº 28096, MAURO CASALATI JÚNIOR, proprietário da Imobiliária Lex, CRECI nº 55455; e ODAIR MUSTÁCIO, proprietário da Imobiliária Colonial, CRECI nº 16280-F, residentes nesta cidade de Pederneiras/SP, para procederem à AVALIAÇÃO do imóvel localizado na Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro, neste Município de Pederneiras, para fins de locação para a implantação de uma central de armazenamento e distribuição de medicamentos.

Art. 2º. A Comissão, após vistoriar o(s) imóvel(is), apresentará um "Laudo de Avaliação", no prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. A Comissão prestará seus serviços sem ônus para o Município, que serão considerados de relevante importância.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.164 DE 19 DE MAIO DE 2020

(Que designa responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nºs 80/2020, 81/2020, 82/2020 e 84/2020)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a necessidade de designar responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos nºs 80/2020, 81/2020, 82/2020 e 84/2020), conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada servidora municipal NILZA APARECIDA MORELATO CUSTÓDIO, Instrutora de Formação Profissional, RG nº 17.138.369 e inscrita no CPF sob nº 094.479.968-09, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos



Atos Administrativos

Audiência Pública

Prefeitura Municipal de Pederneiras através da Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde - CMS (Biênio 2019/2021), convidam a população para participar no dia 08 de junho de 2020, segunda-feira, às 14:30 h, através da apresentação ao vivo pela internet, que pode ser acessada pelo Facebook no endereço, @prefeituramunicipaldepederneiras, da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao primeiro quadrimestre (jan/abr) de 2020. Ao final da apresentação, as dúvidas e questões enviadas pelo Facebook da prefeitura, poderão ser esclarecidas

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ITEM – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020

Conforme documentos encartados no processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2020, fica CANCELADO o item 03 da Ata de Registro de Preços nº 50/2020, firmada em 27/02/2020, com a empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, conforme subitem 11.16 do Edital de Pregão Eletrônico nº 05/2020.

Pederneiras, 04 de junho de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal

Extrato

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2020.

CONTRATANTE: Município de Pederneiras.
CONTRATADA: José Wanderley Pastrello - Me. OBJETO: Aditamento de aprox. 3,15% do valor previsto na cláusula 3.1 do Contrato nº 45/2020, bem como prorrogação dos prazos de execução das obras e de vigência deste instrumento por mais 45 (quarenta e cinco) dias. VALOR TOTAL: R\$ 10.020,25. ASSINATURA: 27/05/2020. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no referido contrato. Pederneiras, 27 de maio de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada – Prefeito Municipal



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Allan Razuk



Homologação / Adjudicação

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00011/2020 (SRP)

Às 15:15 horas do dia 01 de abril de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 294/2019, Pregão nº 00011/2020.

Resultado da Homologação

Item: 2

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA

Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POROSA, ESPESSURA ESCRITA MÉDIA, COR CARGA VARIADA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.140

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 5.140 Embalagem 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/04/2020 10:06:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 2,7000
Homologado	24/04/2020 10:10:29	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 3

Descrição: MASSA MODELAR

Descrição Complementar: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA AMIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.680

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Pote 180,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,9200 e a quantidade de 6.680 Pote 180,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 1,9200
Homologado	01/04/2020 15:15:28	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 4

Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA

Descrição Complementar: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA POLIÉSTER, ESPESSURA ESCRITA GROSSA, COR CARGA VARIADA, APLICAÇÃO TECIDO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 20,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Embalagem 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,6300 e a quantidade de 4.500 Embalagem 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.953.767/0001-69, Melhor lance: R\$ 7,6300
Homologado	01/04/2020 15:15:37	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	



Item: 6

Descrição: LÁPIS DE COR

Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, FORMATO TRIANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 7,7500 e a quantidade de 4.500 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.953.767/0001-69, Melhor lance: R\$ 7,7500
Homologado	01/04/2020 15:15:44	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 7

Descrição: TINTA GUACHE

Descrição Complementar: Pintura a dedo com 25 ml cada cor

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 5.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,5000 e a quantidade de 5.200 Caixa .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS EIRELI, CNPJ/CPF: 18.458.496/0001-07, Melhor lance: R\$ 5,5000
Homologado	01/04/2020 15:15:53	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 8

Descrição: CADERNO

Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO, APRESENTAÇÃO BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 280 MM, LARGURA 205 MM

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 16.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,8200 e a quantidade de 16.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.953.767/0001-69, Melhor lance: R\$ 3,8200
Homologado	01/04/2020 15:16:01	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 9

Descrição: TINTA GUACHE

Descrição Complementar: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANT E, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.450

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 6,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,9900 e a quantidade de 3.450 Caixa 6,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/04/2020 10:06:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 66.143.678/0001-31, Melhor lance: R\$ 1,9900
Homologado	24/04/2020 10:10:38	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 10



Descrição: CADERNO

Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PAPELÃO DURO PLASTIFICADO, QUANTIDADE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 202 MM, LARGURA 148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BROCHURA/PAUTADO COM ÍNDICE ALFABÉTICO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,2300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,8300 e a quantidade de 8.200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI, CNPJ/CPF: 31.953.767/0001-69, Melhor lance: R\$ 1,8300
Homologado	01/04/2020 15:16:09	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 11

Descrição: GIZ CERA

Descrição Complementar: GIZ CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR VARIADAS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 6.200 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R\$ 2,0000
Homologado	01/04/2020 15:16:17	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 12

Descrição: CADERNO

Descrição Complementar: CADERNO, MATERIAL PAPEL OFF-SET 63G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS 48 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 140 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 2,0400 e a quantidade de 6.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/04/2020 10:06:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 2,0400
Homologado	24/04/2020 10:10:45	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 13

Descrição: LÁPIS DE COR

Descrição Complementar: LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 6.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 12,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0400 e a quantidade de 6.500 Caixa 12,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R\$ 2,0400
Homologado	01/04/2020 15:16:25	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 14



Descrição: COLA

Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO BASTÃO, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 40,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 1,3700 e a quantidade de 200 Frasco 40,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 1,3700
Homologado	01/04/2020 15:16:34	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 15

Descrição: COLA

Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, TIPO LÍQUIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,2000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 150,00 G

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,8700 e a quantidade de 3.100 Caixa 150,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/04/2020 10:06:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 66.143.678/0001-31, Melhor lance: R\$ 3,8700
Homologado	24/04/2020 10:10:52	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 16

Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA

Descrição Complementar: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 18.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8695

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 0,4100 e a quantidade de 18.200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,4100
Homologado	01/04/2020 15:16:42	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 17

Descrição: PINCEL ATÔMICO

Descrição Complementar: PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA GROSSA RETANGULAR CHANFRADA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.890

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 1.890 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 1,0200
Homologado	01/04/2020 15:16:48	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	



Item: 18

Descrição: GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO ALICATE, CAPACIDADE 30 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO EMBORRACHADO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,1300 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	05/05/2020 07:46:13	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/06/2020 15:35:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 21.189.579/0001-52, Melhor lance: R\$ 15,1300
Homologado	04/06/2020 15:51:05	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 19

Descrição: BORRACHA APAGADORA ESCRITA

Descrição Complementar: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 30 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 21.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5750

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 21.000 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.791.023/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	01/04/2020 15:16:57	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 20

Descrição: FITA ADESIVA EMBALAGEM

Descrição Complementar: FITA ADESIVA EMBALAGEM, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 50 M,LARGURA 50 MM, APLICAÇÃO EMPACOTAMENTO EM GERAL, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PVC COBERTO COM ADESIVO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 280

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TALITHA A. DA S. GIROTTTO , pelo melhor lance de R\$ 2,3000 e a quantidade de 280 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	05/05/2020 07:46:13	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/06/2020 15:35:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TALITHA A. DA S. GIROTTTO, CNPJ/CPF: 18.880.763/0001-30, Melhor lance: R\$ 2,3000
Homologado	04/06/2020 15:51:14	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 21

Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO23/13

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 5.000,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,4700 e a quantidade de 150 Caixa 5.000,00 UN .

Eventos do Item



Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 12,4700
Homologado	01/04/2020 15:17:05	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 22

Descrição: CINTA ELÁSTICA

Descrição Complementar: CINTA ELÁSTICA, MATERIAL LÁTEX, DIÂMETRO 8,50 CM, COR AMARELA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 320

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,8000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3500 e a quantidade de 320 Pacote 100,00 G .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.791.023/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,3500
Homologado	01/04/2020 15:17:13	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 23

Descrição: FITA ADESIVA

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 18 MM, COMPRIMENTO 50 M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.350

Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,9300

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 2.350 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 1,9800
Homologado	01/04/2020 15:17:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 24

Descrição: FITA ADESIVA

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BEGE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.550

Unidade de fornecimento: Rolo 50,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,4000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 4,3500 e a quantidade de 1.550 Rolo 50,00 M .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 4,3500
Homologado	01/04/2020 15:17:29	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 25

Descrição: GRAMPO GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, USO GRAMPEADOR DE MESA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 680

Unidade de fornecimento: Caixa 5.000,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,5000

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Situação: Homologado

Adjudicado para: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,2100 e a quantidade de 680 Caixa 5.000,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
--------	------	------	-------------



Adjudicado 01/04/2020 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E
15:14:28 PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.791.023/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,2100
Homologado 01/04/2020 VICENTE JULIANO
15:17:36 MINGUILI CANELADA

Item: 26

Descrição: LÁPIS PRETO

Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS Nº 2, APONTADO, MATERIAL CARGA GRAFITE

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 22.200

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,7477

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 0,1460 e a quantidade de 22.200 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,1460
Homologado	01/04/2020 15:17:43	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 27

Descrição: COLA

Descrição Complementar: COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO- PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BICO APLICADOR/ ATÓXICA/ LAVÁVEL., TIPO PASTOSA

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 165

Valor Máximo Aceitável: R\$ 19,8500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 1,00 KG

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 5,6800 e a quantidade de 165 Frasco 1,00 KG .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 5,6800
Homologado	01/04/2020 15:17:51	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 28

Descrição: GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE ATÉ 100 FL, TAMANHO GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13, 24/8, 24/10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 67,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMPLEX COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 100 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	05/05/2020 07:46:13	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/06/2020 15:35:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPLEX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 00.670.468/0001-93, Melhor lance: R\$ 30,0000
Homologado	04/06/2020 15:51:15	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 29

Descrição: FITA ADESIVA

Descrição Complementar: FITA ADESIVA, MATERIAL ACETATO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 30M

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 347

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Rolo 30,00 M

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA , pelo melhor lance de R\$ 2,4300 e a quantidade de 347 Rolo 30,00 M .



Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DANIEL FERNANDES ROMANO NETO - PAPELARIA, CNPJ/CPF: 33.951.571/0001-60, Melhor lance: R\$ 2,4300
Homologado	01/04/2020 15:17:58	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 30

Descrição: GRAMPEADOR

Descrição Complementar: GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO MESA, TAMANHO GRAMPO 26/6 E 26/8

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 120

Valor Máximo Aceitável: R\$ 18,0000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES , pelo melhor lance de R\$ 4,8900 e a quantidade de 120 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: KELY DAIANA DE OLIVEIRA GOMES, CNPJ/CPF: 06.855.234/0001-05, Melhor lance: R\$ 4,8900
Homologado	01/04/2020 15:18:05	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 31

Descrição: APAGADOR QUADRO BRANCO

Descrição Complementar: APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, COMPRIMENTO 17 CM, LARGURA 5 CM, ALTURA 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO COM COMPARTIMENTO PARA 2 PINCÉIS

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,5000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,1500 e a quantidade de 70 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.791.023/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,1500
Homologado	01/04/2020 15:18:13	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 32

Descrição: APONTADOR LÁPIS

Descrição Complementar: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, TAMANHO MÉDIO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.700

Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,7000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 1.700 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Volta de Fase	05/05/2020 07:46:13	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	04/06/2020 15:35:58	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI, CNPJ/CPF: 22.791.023/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,0500
Homologado	04/06/2020 15:51:27	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 33

Descrição: LÁPIS PRETO

Descrição Complementar: LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, MATERIAL CARGA GRAFITE Nº 2, NORMAS TÉCNICAS ABNT 15236/2005

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,1200

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-



Adjudicado para: MIX ATACADO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4900 e a quantidade de 2.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MIX ATACADO EIRELI, CNPJ/CPF: 30.804.335/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,4900
Homologado	01/04/2020 15:18:21	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 34

Descrição: GIZ QUADRO NEGRO

Descrição Complementar: GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO CILÍNDRICO, COR VARIADA, COMPRIMENTO (MÍNIMO) 81 MM, DIÂMETRO (MÍNIMO) 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO/ANTIALÉRGICO E COLORIDO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40,6000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: COMPREX COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,0000 e a quantidade de 150 Caixa 500,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Volta de Fase	01/04/2020 15:31:21	-	Volta de Fase para Julgamento
Adjudicado	24/04/2020 10:06:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMPREX COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 00.670.468/0001-93, Melhor lance: R\$ 26,0000
Homologado	24/04/2020 10:10:59	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 35

Descrição: GIZ QUADRO NEGRO

Descrição Complementar: GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIFICANTE, TIPO CILÍNDRICO, COR BRANCA, COMPRIMENTO (MÍNIMO) 81 MM, DIÂMETRO (MÍNIMO) 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLASTIFICADO E ANTIALÉRGICO

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 28,4500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Caixa 500,00 UN

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: TORRES & DELA COLETA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,6000 e a quantidade de 150 Caixa 500,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	01/04/2020 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TORRES & DELA COLETA LTDA, CNPJ/CPF: 53.815.783/0001-28, Melhor lance: R\$ 19,6000
Homologado	01/04/2020 15:18:28	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 36

Descrição: APLICADOR TIPO PISTOLA

Descrição Complementar: Aplicador tipo pistola, aplicador de cola tipo pistola

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 70

Valor Máximo Aceitável: R\$ 39,9000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	20/03/2020 13:17:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: FRACASSADO, tendo em vista que nenhuma proposta foi considerada aceitável, para o referido item.
Homologado	01/04/2020 15:18:36	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



Atos Administrativos

Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

I. CONSIGNANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, Rua Siqueira Campos, S-64, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 46.189.718/0001-79 devidamente representada pelo sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 350.390.378-05.

II. CONSIGNATÁRIO: ITAU UNIBANCO S.A, instituição financeira privada, com sede na PC ALFREDO EGYDIO DE SOUZA ARANHA 100 - TORRE OLAVO SETUBAL - PARQUE JABAQUARA - SAO PAULO - SP - CEP: 04.344-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por ALBANO MANOEL ALMEIDA, Superintendente, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 28.198.495-5, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 286.052.458-40 e MARCELO GAGLIARDI CESAR, Superintendente, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 19.303.286, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 125.270.468-27.

As Partes acima nomeadas e qualificadas, resolvem celebrar o presente Convênio para Concessão de Crédito Mediante Consignação em Folha de Pagamento ("Convênio"), que se regerá pelas condições abaixo descritas, bem como pelas legislações regulamentares vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Convênio tem como objeto autorizar e regular a concessão pelo **CONSIGNATÁRIO** de empréstimos, com consignação facultativa em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, aposentados, reformados e pensionistas da **CONSIGNANTE** (doravante designados os "**SERVIDORES**"), em conformidade com a margem consignável disponível e determinada em lei, assim como as demais condições comerciais e operacionais constantes de cada operação e de seus respectivos instrumentos.

1.1. Sem prejuízo do disposto na cláusula anterior e desde que facultado pelo **CONSIGNANTE**, poderá o **CONSIGNATÁRIO**, a seu critério, oferecer aos **SERVIDORES** os cartões de crédito consignado (doravante designados juntamente com os empréstimos, os "Créditos"), a exclusivo critério do **CONSIGNATÁRIO**, mediante aprovação de crédito e confirmação da disponibilidade de margem consignável para tal produto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONCESSÃO DOS CRÉDITOS



Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2. A concessão de qualquer um dos Créditos, nos termos deste Convênio, será precedida de: **(a)** confirmação da existência de margem para consignação em folha de pagamento; **(b)** obtenção da autorização ao **CONSIGNATÁRIO** para desconto em folha dos respectivos **SERVIDORES**, que poderá ser firmado por meio físico ou eletronicamente através de aposição de senha, assinatura digital em sistemas eletrônicos ou através de contato telefônico, desde que devidamente autorizado pelo **CONSIGNANTE**, a qual será concedida em caráter irrevogável e incondicional até a satisfação dos Créditos; e **(c)** formalização dos respectivos contratos e/ou cédulas de crédito bancário e/ou termos de adesão.

2.1. Em razão da autorização para desconto concedida pelos **SERVIDORES** ao **CONSIGNATÁRIO**, eventual solicitação de cancelamento e/ou suspensão da averbação dos descontos, inclusive na hipótese da Cláusula 5, letra (g) abaixo, somente será considerada válida e eficaz se precedida de anuência prévia e escrita do **CONSIGNATÁRIO** e do **CONSIGNANTE**, sendo vedada a aceitação ou cancelamento e/ou suspensão dos descontos das prestações dos Créditos feita em desacordo com o disposto nesta cláusula.

2.2. A contratação dos Créditos será feita entre o **CONSIGNATÁRIO** e cada um dos **SERVIDORES**, sem interveniência, garantia ou qualquer tipo de coobrigação do **CONSIGNANTE**, mediante formalização de Cédulas de Crédito Bancário, Autorização de Desconto em Folha, Termo de Adesão e outros documentos complementares, os quais, uma vez assinados passarão a integrar este Convênio.

2.3. Os Créditos concedidos pelo **CONSIGNATÁRIO** nos termos deste Convênio terão preferência, nos termos legais, sobre outros descontos e créditos da mesma natureza que venham a ser autorizados pelos **SERVIDORES** posteriormente, respeitando-se o princípio da anterioridade das consignações.

2.4. A concessão dos Créditos aos **SERVIDORES** será feita a exclusivo critério do **CONSIGNATÁRIO**, mediante cumprimento de sua política interna de crédito, sendo facultada a recusa de propostas e solicitações de crédito, independentemente de justificativa ou motivo, sem que isso fique configurado descumprimento das obrigações estabelecidas neste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCESSAMENTO DAS CONSIGNAÇÕES

3. O **CONSIGNANTE** processará as consignações autorizadas pelos **SERVIDORES**, a favor do **CONSIGNATÁRIO**, mediante desconto na respectiva folha de pagamento, respeitado o limite de margem consignável disponível, diretamente ou por meio de empresa contratada pelo **CONSIGNANTE**.

3.1. Para cumprimento do disposto neste Convênio, o **CONSIGNANTE** concede ao **CONSIGNATÁRIO** direito de uso do sistema e software para processamento, consulta, controle e



Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

gestão de sua folha de pagamento, inclusive daqueles pertencentes a empresa contratada pelo **CONSIGNANTE**, de modo a permitir a consulta de margem, averbações e processamento das consignações na forma pactuada neste Convênio e na legislação vigente.

3.1.1. O **CONSIGNANTE** se compromete a informar imediatamente o **CONSIGNATÁRIO**, a alteração da forma de processamento das consignações, incluindo contratação de empresa especializada e rescisão de contrato com a empresa originalmente contratada, garantindo em qualquer hipótese que as averbações, repasses e informações do **CONSIGNATÁRIO** constantes no sistema de averbação do **CONSIGNANTE** sejam mantidas e respeitadas, inobstante tal alteração, rescisão e/ou contratação, sem prejuízo às averbações das consignações do **CONSIGNATÁRIO** realizadas pelo **CONSIGNANTE** ou pela empresa anterior.

3.2. Na impossibilidade de averbação integral nos vencimentos mensais dos **SERVIDORES** de qualquer parcela dos Créditos, por qualquer motivo, será descontado o valor disponível, ficando o **CONSIGNATÁRIO** automaticamente autorizado a acrescentar ao final do contrato o número de parcelas que forem necessárias para pagamento do saldo remanescente que não foi descontado, respeitando sempre o valor máximo da parcela contratada e disponível para averbação.

3.3. O **CONSIGNATÁRIO**, independentemente do disposto no item 3.2, poderá optar pela cobrança do saldo remanescente, a qualquer tempo, através de débito em conta corrente, boleto bancário, cheque ou qualquer outra forma contratada com os **SERVIDORES** e autorizada em lei.

3.4. Ocorrendo o pagamento antecipado de férias e/ou licenças, inclusive as especiais ou à título de prêmio, as averbações e os descontos das consignações far-se-ão na folha de pagamento a elas relativas, independentemente da data de vencimento das parcelas dos Créditos consignados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS REPASSES

4. As parcelas dos Créditos averbadas e descontadas em folha de pagamento dos **SERVIDORES** para quitação dos mesmos Créditos serão repassadas, pelo **CONSIGNANTE** ao **CONSIGNATÁRIO**, em caráter irrevogável e irretroatável, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês, mediante depósito na conta corrente nº **03889-1**, Agência **2040**, Banco **341**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

5. Constituem obrigações do **CONSIGNANTE**:

a) efetuar os descontos das parcelas dos Créditos, conforme autorizado pelos **SERVIDORES** em folha de pagamento e repassar os respectivos valores ao **CONSIGNATÁRIO**, na forma estabelecida na cláusula 4 acima;



Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b) informar no demonstrativo de pagamento dos **SERVIDORES**, o valor do desconto mensal referente aos Créditos concedidos pelo **CONSIGNATÁRIO**;

c) não acatar pedido de cancelamento das consignações em folha de pagamento apresentado pelos **SERVIDORES**, sem a devida anuência prévia e expressa do **CONSIGNATÁRIO**;

d) comunicar ao **CONSIGNATÁRIO** a insuficiência de margem consignável de qualquer dos **SERVIDORES** logo após eventual desligamento, licença, demissão, exoneração, falecimento ou qualquer outro motivo que impeça a averbação e/ou desconto das parcelas dos Créditos em folha de pagamento de tal **SERVIDOR**, ficando o **CONSIGNANTE** isento de responsabilidade pelo pagamento da parcela ou do saldo devedor dos Créditos;

e) utilizar seus melhores esforços perante os **SERVIDORES** para que o **CONSIGNATÁRIO** possa reaver o crédito concedido nos termos deste Convênio, exceto na hipótese da cláusula 5.1. abaixo;

f) manter os descontos e repasses em favor do **CONSIGNATÁRIO** em relação a quaisquer Créditos concedidos durante a vigência deste Convênio, mesmo na hipótese das parcelas devidas vencerem após eventual denúncia e/ou rescisão deste Convênio;

g) notificar o **CONSIGNATÁRIO** com antecedência sobre a existência e os termos contidos em qualquer intimação, citação, ofício, notificação, lei ou norma que possa afetar as averbações e/ou descontos das parcelas dos Créditos consignados, de modo a permitir ao **CONSIGNATÁRIO** a adoção das medidas protetivas cabíveis, judiciais ou administrativas, sobretudo aquelas necessárias para obstar a suspensão e/ou cancelamento das averbações dos Créditos afetados, obrigando-se também a não acatar averbações e/ou descontos em folha de empréstimos de outras instituições que possam comprometer o recebimento de tais Créditos pelo **CONSIGNATÁRIO**; e

h) acatar ofícios e notificações remetidos pelo **CONSIGNATÁRIO** para dar cumprimento às decisões judiciais, quando, por quaisquer circunstâncias, o **CONSIGNATÁRIO** esteja impedido ou impossibilitado de fazê-lo espontaneamente.

5.1. A assinatura e formalização deste Convênio não configura coobrigação, garantia, fiança e/ou a aval por parte do **CONSIGNANTE** em relação aos Créditos concedidos aos **SERVIDORES**, respondendo o **CONSIGNANTE** tão somente pelos valores devidos e não repassados ao **CONSIGNATÁRIO** em decorrência de descumprimento das obrigações e ausência de repasse, por culpa ou dolo do **CONSIGNANTE** e/ou da empresa de tecnologia contratada para cumprimento das averbações e repasses.

5.2. Constituem obrigações do **CONSIGNATÁRIO**:



Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

- a) conceder os Créditos aos **SERVIDORES**, nos termos deste Convênio e a seu exclusivo critério, mediante consignação em folha de pagamento;
- b) colocar à disposição dos **SERVIDORES** toda sua rede de Agências e de Correspondentes no País, devidamente habilitados, de modo a conceder a todos os **SERVIDORES** atendimento eficaz, bem como assegurar a capacidade de seus empregados e contratados de executar todos os serviços previstos neste Convênio;
- c) prestar aos **SERVIDORES** todos os esclarecimentos referentes aos Créditos disponíveis, especialmente sobre a forma de contratação, valores, taxas e demais condições;
- d) encaminhar mensalmente ao **CONSIGNANTE**, por meio eletrônico, a relação dos Créditos e respectivas parcelas, para averbação na folha de pagamento, contendo a identificação de cada Crédito, contrato, nome, CPF, valor da consignação e número de parcelas; e
- e) manter durante a vigência deste Convênio todas as condições exigidas para a sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA

6. O presente Convênio é celebrado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, renovável automaticamente por iguais períodos, sendo facultado à qualquer das Partes denunciá-lo a qualquer tempo, mediante simples aviso escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

6.1. A denúncia ou rescisão deste Convênio, por qualquer motivo, implicará na suspensão do processamento dos Créditos ainda não averbados, permanecendo, contudo, em pleno vigor todas as obrigações das Partes relativas a averbação, desconto e repasse até que se ultime a liquidação de todos os Créditos concedidos durante a vigência deste Convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7. O **CONSIGNANTE** obriga-se a promover a publicação do Convênio, em extrato ou integral, em seu Diário Oficial Eletrônico, endereço: www.pederneiras.sp.gov.br, no prazo legal.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8. Os termos e condições estabelecidos neste Convênio poderão ser alteradas, com as devidas justificativas, mediante a celebração de aditivo assinado pelas Partes.

8.1. A tolerância das Partes quanto à inadimplimento não implica em renúncia, perdão, novação ou alteração do pactuado neste Convênio.



Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

8.2. Este Convênio obriga a **CONSIGNANTE** e o **CONSIGNATÁRIO**, bem como seus respectivos sucessores e cessionários, a qualquer título.

8.3. Fica eleito o foro Comarca de Pederneiras do Estado São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio, renunciando as Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando assim justas e contratadas, declaram-se cientes e esclarecidas quanto às cláusulas deste Convênio, firmando-o em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os devidos e legais efeitos de direito.

Pederneiras/SP, em 03 de junho de 2020.


VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
CONSIGNANTE


ALBANO MANOEL ALMEIDA


MARCELO GAGLIARDI CESAR

ITAU UNIBANCO S.A
CONSIGNATÁRIA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: Sidnei Colaciti

CPF: 707.656.188-34

RG: 8.282.606

2. 

Nome: Dioneis de Magalhães

CPF: 127.328.458-50

RG: 19.196.465-7



Rua Siqueira Campos, S-64 – Cx. Postal 33 – CEP 17280-000 – Pederneiras - SP
Fone: (14) 3283 9570 – email: administracao@pederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-4050
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2600
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281